



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

LEI Nº 741 DE 28 DE JULHO DE 2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Douradoquara MG, através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado nos termos da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 e Lei Orçamentária nº 726 de 21 de novembro de 2019, para proceder a Abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 154.000,00 (Cento e Cinquenta e quatro mil reais).

02-EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade 26- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função10-SAÚDE

Sub-função:301- ATENÇÃO BÁSICA

Programa:1030-PROGRAMA DE INV. SAUDE DA COMUNIDADE

1.001-Construção/ Ampliação Unidade BasicaSaude/UBS

44905100-Obras e Instalações

Ficha 107- Fonte 123..... R\$ 50.000,00

Ficha 107- Fonte 102..... R\$
104.000,00

TOTAL.....R\$ 154.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado anular parcialmente a seguinte dotação orçamentária.

Atestado de Publicação e
Publicado em ____/____/____
referente ____

Atestado de Publicação e
Publicado em ____/____/____
referente ____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES:(34) 3846-1222 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

02-EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade 26- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função10-SAÚDE

Sub-função:301- ATENÇÃO BÁSICA

Programa:1030-PROGRAMA DE INV. SAUDE DA COMUNIDADE

1.047-Aquisição Veículos Saúde

44905200-Equipamentos e Material Permanente

Ficha 109- Fonte 123..... R\$ 50.000,00

Unidade 01- GABINETE DO PREFEITO

Função 04-ADMINISTRAÇÃO

Sub-função:122- ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:1020- GESTÃO EFICIENTE E RESPONSÁVEL

2003-Manutenção AtividadeGabinete do Prefeito

33903500- Serviços de Consultoria

Ficha 6 -Fonte 100.....R\$ 40.000,00

Ficha 7- Fonte 100.....R\$ 40.000,00

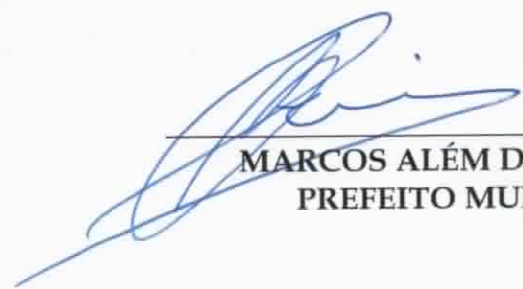
Ficha 8- Fonte 100.....R\$ 24.000,00

TOTAL.....R\$ 154.000,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre - se, Publique - se, Cumpra - se.

Prefeitura Municipal de Douradoquara-MG, 28 de julho de 2020.


MARCOS ALÉM DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural

Publicado em 28 / 07 / 2020

referente autuação a

alteração de Lei

de adicional (1-1)

de 2020

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.